SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1955

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2019

PORTARIA Nº 123/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARIA ELENA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1°. Fica exonerada a pedido, do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, ***MARIA ELENA DO ROSÁRIO***, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.516.292-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.055.448-84, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.F.C), conforme Protocolo 453/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/02/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2C0EC025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2019

PORTARIA Nº 122/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. REINALDO RAMALHO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *REINALDO RAMALHO RAMOS*,** para assumir o cargo de **MOTORISTA**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7F85CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MOTORISTA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
WASHINGTON SANTOS FERNANDES	10º	MOTORISTA	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:91E3E79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PP - 002/2019 (AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA USO DO GABINETE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** Tendo com objeto á Aquisição de 01 (um) Veículo Sedan, 0 KM, ano/modelo 2019/2019, com capacidade de no mínimo 05 lugares (incluindo o motorista), para uso do gabinete do prefeito do município de Barra do Turvo/SP, c**onforme descritivo mínimo constante do AENXO I - Termo de Referência do edital.**

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **15/03/2019 até as 09h00min.**

Credenciamento: **15/03/2019 com início previsto para as 09h10min.**

Data/Horário abertura: **15/03/2019, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 27 de Março de 2.019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D099FD45

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 039, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5021/2018 - PMI.....

Resolve *suspender* o auxílio doença concedido ao servidor FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO até o dia 19/02/2019, matrícula nº 4860, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade EDUCAÇÃO FÍSICA, devido ao seu pedido de exoneração em 11/02/2019 conforme portaria PMI nº 3.192 de 12/02/2019, devendo suspender o auxílio doença de 11 a 19 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:FEF1610E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE **ACRÉSCIMO CONTRATUAL,** QUE SE FAZ AO **CONTRATO 058/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6947-8/17. ASSINATURA: 26/01/2019. R$ 39.785,58. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA 21 DE MARÇO, RUA JOSÉ MARCHI E RUA LUISA FERREIRA PACHECO STELLA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:E75539A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE **ACRÉSCIMO CONTRATUAL**, QUE SE FAZ AO **CONTRATO 059/17,** TERMO ADITIVO 01 **DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6948-8/17. ASSINATURA: 26/02/2019. R$ 115.329,91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA EMILIO CHECHINATO – TRECHO PACAEMBU II. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:BC8E2E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA **JEAN CARLOS VETORASSO - EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6575/18. ASSINATURA: 01/02/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.850,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, DESTINADA AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:088D0E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.212, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO,** procurador do município, Matricula funcional nº 574, Sra. **DEISE SOUTO CRUZ** assistente administrativo especializado, matricula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e, Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCON,** agente de infraestrutura, matricula funcional nº 1926, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matricula funcional nº 5054, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 13541-8/2018 apenso ao nº 9733-7/2018, bem como fatos conexos que emergirem no decorres dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA LEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CF6F09BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. **VANUSA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE OLANDA,** procuradora do município, Matricula funcional nº 984, Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN**, assistente administrativo especializado, matricula funcional nº 894, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sr. **ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO,** supervisor educacional, matricula funcional nº 764, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matricula funcional nº 3602, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 1749-9/2019 apenso ao nº 2065-9/2019, bem como fatos conexos que emergirem no decorres dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AAD9F63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 16/2019 e Processo Administrativo nº 12572/2018, classificada na 55ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. NATALIA GEHRINGER PASSOS,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F85253DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido ODETE PANSARIN SIMÕES, RG nº 20.007.488-X SSP/SP, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS*.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido a partir da presente data, **ODETE PANSARIN SIMÕES,** RG nº 20.007.488-X SSP/SP, ocupante da função pública de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS*.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E75822B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/19, de 27 de fevereiro de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevadores para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 15 de março de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:C853545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.176, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Cessa os efeitos da Portaria nº 2.244, de 15 de fevereiro de 2018, que designou o servidor público José Eustáquio de Almeida para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.244, de 15 de fevereiro de 2018, que designou o servidor público **JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA**, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, voltando o mesmo ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1246/19 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E389D54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor público, **JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 432/2018, conforme processo administrativo nº 1246/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B744D7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a jornada de trabalho da servidora pública EVANDRA GRAZIELA NORMANTON, exercendo o cargo público de Dentista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 março de 2019, a jornada de trabalho da servidora pública **EVANDRA GRAZIELA NORMANTON,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Dentista**,** passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1872/19- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:82065C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.209, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 06 de fevereiro de 2019, a servidora **SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES**, RG nº 36.810.214-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, fazendo jus à remuneração CC 08 (oito), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A4B85D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura de Itupeva, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.144, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção do Seguro Rural, a ser rateado entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no município de Itupeva, Estado de São Paulo;
De acordo com o Art. 2º: "O Município divulgará, por meio de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e por meio da mídia, com ampla publicidade, prazo para a inscrição dos interessados, bem como requisitos a serem preenchidos para habilitação na concessão do benefício referido no Art. 1º desta Lei";
Informa que as inscrições aos interessados estarão abertas no prazo de 25 de março de 2019 até 26 de abril de 2019, e serão efetuadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº2, Centro, Itupeva - SP.
A apresentação da documentação requisitada dar-se-á no período das 13h até as 17h.
Os Interessados deverão apresentar a seguinte documentação:
Pessoa Física:
· Cédula de Identidade (RG) – original e cópia;
· Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e cópia;
· Comprovante de Residência – original e cópia;
· Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
· Apólice de seguro e respectivo comprovante de pagamento – original e cópia;
· Certidão Negativa de Débito Municipal;
· Certidão Negativa de Débito Estadual;
· Certidão Negativa de Débito Federal;
· Cópia do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice.

Pessoa Jurídica:
· Cédula de Identidade (RG) – original e cópia;
· Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e cópia;
· Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – original e cópia;
· Comprovante de Residência – original e cópia;
· Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
· Apólice de seguro e respectivo comprovante de pagamento – original e cópia;
· Certidão Negativa de Débito Municipal;
· Certidão Negativa de Débito Estadual;
· Certidão Negativa de Débito Federal;
· Cópia do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice.
Após apresentação de todos os documentos comprobatórios pelos interessados no prazo determinado, os mesmos passarão pelo crivo da Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura de Itupeva.

Itupeva, 25 de fevereiro de 2019.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E84B2AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 96, de 18 de janeiro 2017, que nomeou ALAN NOGUEIRA REIS a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Redes e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 18 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 96, de 18 de janeiro de 2017, que nomeou **ALAN NOGUEIRA REIS** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Redes e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Redes e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CAB73F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia ALAN NOGUEIRA REIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, lotado na Gerência de Comunicação Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, ALAN NOGUEIRA REIS,** RG nº 46.622.166-6 SSP/SP, CPF nº 381.789.148-24, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, lotado na Gerência de Comunicação Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 08 (oito), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:505AD992



